

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE VIEIRA DA SILVA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, analista de sistemas, nascido(a) em 30/07/2002, nº do CPF 127.725.394-31, residente e domiciliado na cidade de São José de Piranhas - PB, na RUA jose rodrigues de holanda, nº sn, NOVA CANAA, CEP: 58940-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, e usará a expressão LEX SOFT como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PAULA MANOELA, nº 98, CENTRO, São José de Piranhas - PB, CEP: 58940000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS VOLTADA PARA A MODERNIZACAO E EFICIENCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS CLIENTES PUBLICOS OU PRIVADOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS VOLTADA PARA A MODERNIZACAO E EFICIENCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS CLIENTES PUBLICOS OU PRIVADOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 24/02/2026 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), dividido em 51500 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE VIEIRA DA SILVA NETO	51500	51.500,00	100,00
TOTAL:	51500	51.500,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE VIEIRA DA SILVA NETO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

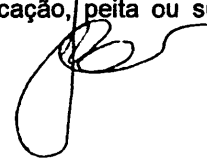
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

conculção, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São José de Piranhas - PB, 24 de fevereiro de 2026

Jose Vieira da Silva Neto

JOSE VIEIRA DA SILVA NETO
Sócio/Administrador

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, DIMAS MEIRA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012472, inscrito no CPF nº 08287280460, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08287280460	012472	DIMAS MEIRA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2026 07:50 SOB Nº 25201452171.
PROTOCOLO: 260168360 DE 04/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604393880. NIRE: 25201452171. COM EFEITOS
DO REGISTRO EM: 24/02/2026.
LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.491.260/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2026
NOME EMPRESARIAL LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEX SOFT			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAULA MANOELA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LEXSISTEMAS.COM		TELEFONE (83) 9387-1447/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2026 às 14:47:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

65.491.260/0001-52

NOME EMPRESARIAL:

LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE VIEIRA DA SILVA NETO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer

Emitido no dia **28/04/2026** às **14:49** (data e hora de Brasília).

3. Nome do Solicitante / Nome and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. AC - 4. Cód. Orig. emitida / Issuance Code / Código de Origen - 5. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade / Validity Date - 6. Data de Emissão / Issuance Date / Fecha de Emisión / Issuance Date - 7. Tipo de Documento / Document Type / Tipo de Documento / Document Type - 8. Categoria de Identificação / Identification Category / Categoría de Identificación / Identification Category - 9. Categoria de Expediente / File Category / Categoría de Expediente / File Category - 10. CPF - 10. Número de registro do CNP / Driver License Number / Número de Registro del CNP - 11. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Categoría de Conducir - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA089116279<485<<<<<<<<<<
O207304M3406108BRA<<<<<<<<<8
JOSE<<VIEIRA<DA<SILVA<NETO<<<<

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA NIRE : 25201452171 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PBC2600126446		
NIRE (Sede) 25201452171	CNPJ 65.491.260/0001-52	Data de Ato Constitutivo 04/03/2026	Início de Atividade 24/02/2026		
Endereço Completo Rua PAULA MANOELA, Nº 98, CENTRO - São José de Piranhas/PB - CEP 58940-000					
Objeto Social EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS VOLTADA PARA A MODERNIZACAO E EFICIENCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS CLIENTES PUBLICOS OU PRIVADOS					
Capital Social R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE VIEIRA DA SILVA NETO	CPF/CNPJ 127.725.394-31	Participação no capital R\$ 51.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE VIEIRA DA SILVA NETO	CPF 127.725.394-31	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 04/03/2026	Número 20260168360	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2026, às 11:24:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código ES1DQKUK.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário-Geral

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Presidente da Comissão de Licitação.

Eu, DIMAS MEIRA FERREIRA, portador de CPF 082.872.804-60 solteiro, brasileiro CONTADOR devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade PB sob nº 012472/O-2 residente à Rua Antônio Joca, 153, Santo Antônio, São José de Piranhas - PB, declaro para os devidos fins que Empresa **LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.491.260/0001-52, estabelecida na Rua PAULA MANOELA, nº 98, CENTRO, São José de Piranhas - PB, CEP: 58.940-000, vem por meio desta, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123 de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda ser:

Microempresa e não haver nenhum impedimento previstos nos incisos do § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

São José de Piranhas - PB 05 de MAIO de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIMAS MEIRA FERREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Sócio

DIMAS MEIRA FERREIRA
CPF: 082.872.804-60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 65.491.260/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:17 do dia 28/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2026.

Código de controle da certidão: **3AB5.B8B7.0C0D.E46C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inscrição : 65491260/0001-52
Razão Social : LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia : LEX SOFT
Endereço : RUA PAULA MANOELA 98 / CENTRO / SAO JOSE DE PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2026 a 10/06/2026

Certificação Número: 2026051210536553858086

Informação obtida em 12/05/2026, às 10:53:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.491.260/0001-52

Certidão nº: 44585210/2026

Expedição: 28/04/2026, às 15:57:13

Validade: 25/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.491.260/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 2311.58FF.D539.A1C7

Emitida no dia 28/04/2026 às 14:53:36

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **65.491.260/0001-52**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS
ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Data: 28/04/2026
Hora: 15:09:52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 00001916/2026

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Cadastro econômico abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Cadastro da Empresa	CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Status
LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA	65.491.260/0001-52	219120840	Válido

Endereço

RUA OSVALDO PINHEIRO, 98, - CENTRO., - São José de Piranhas, PARAÍBA, 58940-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 60 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://saojosedepiranhas-pb.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: A8C9-8EB4-A920-0AA9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS, 28 DE ABRIL DE 2026



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 65.491.260/0001-52

Razão Social: LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: NAO INFORMADO

Certidão emitida às 16:02 de 28/04/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Y0J4.Nvrs**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **65.491.260/0001-52**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:24 do dia 08/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: YYHX080526102324

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS

A ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Osvaldo Pinheiro, 270, centro, São José de Piranhas - PB CEP 58.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.435.564/0001-57, neste ato representada pela sua sócia-administradora MARIA APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTI, CPF 601.704.334-04, declara para os devidos fins de comprovação a quem interessar que a empresa LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA devidamente inscrito no CNPJ 65.491.260/0001-52 localizada na Rua Paula Manoela, 98, centro, São José de Piranhas-PB, CEP 58.940-000, prestou relevantes serviços de DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, PEDAGÓGICO E FINANCEIRO NO PERÍODO DE MARÇO A MAIO DE 2026, DANDO CONTINUIDADE AO SERVIÇO NO PRESENTE MOMENTO.

Registramos, ainda, que todos os serviços foram prestados com extrema eficácia e eficiência.

São José de Piranhas – PB 07 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 MARIA APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTI
 Data: 07/05/2026 13:08:21-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Aparecida de Souza Cavalcanti
ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2026 17:49:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **65.491.260/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 65.491.260/0001-52

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:39:30 do dia 12/05/2026 , com validade até o dia 11/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yTkD9yWA1JLN8KZ8BM1x

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

REF.: DISPENSA Nº 009/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA-FÉ -PB

PROPONENTE: LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 65.491.260/0001-52

A empresa acima qualificada declara, para todos os fins de direito, que está plenamente apta a cumprir integralmente todos os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório correspondente, atendendo às exigências legais, técnicas, fiscais, trabalhistas, econômicas e operacionais necessárias à participação no certame.

Declara, ainda, que possui pleno conhecimento e concordância com todas as condições, cláusulas, exigências e disposições contidas no Edital e em seus anexos, comprometendo-se ao fiel cumprimento das obrigações nele estabelecidas, sob pena de aplicação das sanções administrativas, civis e legais cabíveis.

Declara que não possui, em seu quadro societário, funcional ou administrativo, servidor público vinculado ao Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência, administração ou qualquer cargo incompatível com a contratação pública, tampouco servidor pertencente ao órgão ou entidade contratante, em qualquer função, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara que não possui qualquer sanção administrativa, judicial ou restrição legal vigente que impeça sua participação em procedimentos licitatórios ou sua contratação com a Administração Pública.

Declara, para os fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Declara que não possui, em sua cadeia produtiva ou estrutura operacional, trabalhadores submetidos a condições degradantes, forçadas ou análogas à escravidão, observando integralmente os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 1º e Inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, bem como com o Art. 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Declara, por fim, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, inexistindo penalidade vigente que restrinja sua capacidade jurídica de contratar com o poder público, nos termos do inciso IV do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José de Piranhas-PB, 12 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
JOSE VIEIRA DA SILVA NETO
 Data: 12/05/2026 20:38:45-0300
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

LEX SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 65.491.260/0001-52

CONTATO@LEXSISTEMAS.COM. - CNPJ - 65.491.260/0001-52 - Contato: (83) 99169-3336 - RUA PAULA MANUELA,
 CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, PARAIBA.